

Acta da Reunião Ordinária da  
Comissão Administrativa da

Câmara Municipal de Évora,  
Realizada em vinte e três de  
Janeiro de mil novecentos e  
setenta e cinco.

— Ao vinte e três dias do mês  
de Janeiro de mil novecentos e setenta e cinco,  
numa sala da Comissão Municipal de Turismo  
de Évora, reuniu-se a Comissão Administrativa  
da Câmara Municipal deste concelho, sob a pre-  
sidência do Senhor Arquitecto Manuel Tiemo Ba-  
gulho, estando presentes os vogais senhores Engenhei-  
ro António Manuel Horta, Manuel António Marques  
Pereira, Doutores Malaquias da Costa Lobato Pimen-  
tão e Alberto Carlos Martins de Brito Leirua, Dou-  
tora Maria Ana Queiroga Dias e Doutor Jerónimo  
Queiroga.

Aberta a reunião, às dez e trinta  
minutos, o Senhor Presidente comunicou que os  
vogais senhores Carlos Luis Neves da Cruz, Do-  
mingos Franco Oliveira, Engenheiro Acácio  
Monteiro Alves e Francisco José Gutierrez Bai-  
ro lhe participaram a sua impossibilidade  
de comparecerem à presente reunião, faltas estas  
que a Comissão deliberou considerar como devi-  
damente justificadas.

Seguidamente foi aprovada a acta da reunião  
anterior, com dispensa da sua leitura por o res-  
pectivo texto haver sido previamente distribuí-  
do a todos os membros presentes, de harmonia  
com o disposto no artigo quarto do Decreto-lei  
numero quarenta e cinco mil e trezentos e  
sessenta e dois, de vinte e um de Novembro  
de mil novecentos e sessenta e três, após o  
que foram tratados os seguintes assuntos:

**Prédio em Regime De Propriedade Horizontal: - Foi**

Foi feito um aditamento conforme deliberação constante de act. de 2-5-75 (presente livro process. n.º 138-V)

presente um requerimento de A. Gonçalves & A. J. Azevedo, desimitada, com sede nesta cidade, pelo qual pretende se lhe declare se o prédio que construiu no lote número duzentos e noventa e dois da Zona de Urbanização número um, actualmente com os números de polícia dois, quatro, seis e oito da Avenida Heróis do Ultramar e nove e nove-A da Avenida Infante Dom Henrique desta cidade é susceptível de ser dividido em fracções ou parcelas distintas e independentes entre si para serem a pertencer a proprietários também distintos.

A Comissão, tendo em vista as conclusões a que chegou a respectiva Comissão de Histórias que visitou o prédio em causa, constantes do auto de vistoria junto ao processo, deliberou certificar que o mencionado prédio se compõe das seguintes parcelas ou fracções autónomas:

Primeira Parcela: Habitação no rés-do-chão com entrada pelo número nove-A da Avenida Infante Dom Henrique constituída por vestibulo, corredor, sala de jantar, dois quartos, quarto de banho, retrete, cozinha, sala de visitas e despensa. No alçado posterior existe uma varanda.

No rés-do-chão existe ainda o acesso a caixa de esgodo do primeiro andar que fica pertença da quarta parcela.

É pertença desta primeira parcela a garagem e anexação com o número um.

A área total coberta é de cento e trinta e oito metros e dezasseis decímetros quadrados.

Sendo oitenta metros e trinta e oito decímetros quadrados da parte destinada a habitação e cinquenta sete metros e setenta e oito decímetros quadrados da parte destinada a garagem e anexação.

Segunda Parcela: - Habitação no rés-do-chão com entrada pelo número dois da Avenida Heróis do Ultramar constituída por vestíbulo, sala de visitas, três quartos, casa de banho, corredor, retrete, cozinha, despensa e sala de jantar.

No alçado posterior existe uma varanda.

No rés-do-chão existe ainda o acesso e caixa de escada do primeiro andar que constitui a quinta parcela.

É pertença dessa segunda parcela a garagem e arrecadação com o número dois.

A área total coberta é de cento quarenta e nove metros e oitenta decímetros, sendo cem metros e oitenta e oito decímetros quadrados da parte destinada a habitação e quarenta e oito metros e noventa e dois decímetros quadrados da parte destinada a garagem e arrecadação.

Terceira Parcela: - Habitação no rés-do-chão com entrada pelo número oito da Avenida Heróis do Ultramar constituída por vestíbulo, sala de visita, três quartos, casa de banho, corredor, cozinha, despensa e sala de jantar.

No alçado posterior existe uma varanda.

No rés-do-chão existe ainda o acesso e caixa de escada do primeiro andar que constitui a sexta parcela.

É pertença desta terceira parcela a garagem e arrecadação com o número três.

A área total coberta é de cento e quarenta seis metros e umete e seis decímetros quadrados, sendo cento e um metro e quarenta e três decímetros quadrados da parte destinada a habitação e quarenta e quatro metros e oitenta e três decímetros quadrados da parte destinada a garagem e arrecadação.

Quarta Parcela: - Habitação do primeiro andar com entrada pelo número nove de Avenida Infante Dom Henrique constituída por corredor, sala comum, três quartos, retrete, casa de banho, cozinha, sendo o sótão aproveitado para armários. No alçado principal fica com duas varandas e no alçado posterior com uma varanda.

É pertença desta quarta parcela a garagem e arrecadação com o número quatro.

A área total coberta desta parcela é de duzentos e dois metros e sessenta e um decímetros quadrados, sendo setenta metros e trinta e sete decímetros quadrados da parte destinada a habitação, sessenta metros e oitenta e sete decímetros quadrados da garagem e arrecadação e setenta metros e trinta e sete decímetros quadrados de armários no segundo andar.

Quinta Parcela: - Habitação do primeiro andar com entrada pelo número quatro de Avenida Heróis do Ultramun constituída por corredor, sala de visitas, sala de jantar, três quartos, casa de banho, retrete e cozinha sendo o sótão aproveitado para armários.

Nos alçados principal e lateral fica com três amplas varandas e no alçado posterior com uma varanda.

É ainda pertença desta quinta parcela a escada de acesso do primeiro andar e a escada de acesso ao sótão.

É pertença desta quinta parcela a garagem e arrecadação com o número cinco.

A área total coberta desta parcela é de duzentos e trinta nove metros e oitenta e quatro decímetros sendo cento e quatro metros e sessenta e sete decímetros quadrados de parte destinada a habitação, igual área de armários no segundo andar e trinta metros

e vinte decímetros quadrados de garagem e arrecadação.

Sexta - Parcela: Habitação do primeiro andar com entrada pelo número seis da Avenida Heróis do Ultramar constituída por corredor, sala de visitas, sala de jantar, três quartos, casa de banho, retrete e cozinha sendo o sótão aproveitado para armários.

No alçado principal fica com duas varandas e no alçado posterior com uma varanda.

É ainda pertença desta sexta parcela a esada de acesso ao primeiro andar e a esada de acesso ao sótão.

É pertença desta sexta parcela a garagem e arrecadação com o número seis.

A área total coberta desta parcela é de duzentos e vinte e oito metros e dez decímetros quadrados, sendo cento e três metros e oitenta decímetros quadrados da parte destinada a habitação, igual área para armários no segundo andar e quinze metros e cinquenta decímetros quadrados de garagem e arrecadações.

Em comum a todas as parcelas existem logradouros que dão acesso a todas as garagens e arrecadações e a todas as partes de habitação com a área total de quatorcentos e oitenta e quatro metros e vinte nove decímetros quadrados, perfazendo uma área total do lote de novecentos e noventa metros quadrados.

Qualquer destas parcelas ou frações autónomas permitem a sua venda a proprietários distintos em regime de propriedade horizontal, nos termos do Decreto-lei número quarenta mil trezentos e quinze e três, de quinze de outubro de mil novecentos e cinquenta e cinco.

**Poderes ao Senhor Presidente.** - O Senhor Presidente informou os Senhores Jogaes que por seu despacho de dez do mês findo deferiu o pedido de licença formulado por Thomás Antonio Figo, residente nesta cidade, para a realização de obras no seu prédio sito na Rua Serpa Pinto, numero vinte e dois. Porque a realização das obras de modificação requeridas colide com o plano de urbanização aprovado, tal deferimento foi condicionado à aceitação por parte do requerente da renúncia ao valor das mesmas obras, em caso de futura expropriação do prédio, condição que o mesmo aceita, tomando-se necessário baixar para o efeito a competente escritura. Assim, a Comissão deliberou designar o Senhor Presidente para, em nome da Câmara e em sua representação, outorgar e assinar a quella escritura, conferindo-lhe para tanto os necessários poderes.

**Construção Industrial Na Zona Rural.** - Foi presente à reunião uma carta de Manuel Madeira Lizama, industrial, residente nesta cidade, o qual pretende instalar uma oficina de reparação de automóveis num terreno que possui à Toralva, junto à estrada de Anaiolos, com a área de quatro mil metros quadrados, onde está a construir umas instalações de carácter agrícola, pedindo autorização para ocupação de dez por cento do total da área, propondo-se embelezar, fazer arruamentos, saneamento e instalações de água e electricidade no parque officinal a construir. O assunto foi objecto de ampla apreciação, tendo a Senhora Doutora Maria Ana referido que a "tendência" para indeferir, a que o requerente alude na sua carta se deverá entender agora como impossibilidade de deferimento em face dos regula-

mentos aplicáveis. O Senhor Engenheiro Horta disse que a actual zona industrial constitui um autêntico foco de poluição, devido à instalação da fábrica de extração de óleo da Federação dos Grémios da Lavorna, sendo impossível evitar tal poluição, criticando também a forma como foi localizada a nova zona industrial junto à fábricas da SIEMENS, que não deve ter obedecido a critérios muito nacionais.

O Senhor Presidente disse ter prestado ao interessado, pessoalmente, a informação de que a instalação duma indústria no local para que agora volta a fazer o pedido contraria o plano de urbanização, pelo que o pedido não poderia ser deferido.

Depois de discutido, a Comissão chegou à conclusão de o pedido não poder ser atendido, resolvendo no entanto e de conformidade com parecer da Repartição Técnica, submeter o assunto à apreciação do Senhor Arquitecto Urbanista.

**Construção dum Prédio na Zona Rural:** - Foi também presente um requerimento de Acácio Cardoso de Sousa, pedindo licenças para proceder à construção dum edifício na zona rural, na Quinta da Pintasilga. Em virtude de o terreno não ter o mínimo de dez mil metros quadrados e por se tratar duma construção com a área coberta de oitenta e seis metros quadrados e dois pavimentos, a Comissão deliberou indeferir o pedido.

**Licenças para Acessos e Sedações:** - Foram presentes os requerimentos de Custódio Augusto Borlas, residentes à estrada do Seamedo, à passagem de nível e Joaquim José de Matos, residente no Bairro da Fundação Salazar, pedindo licenças para prog



darem à redacção e acesso para uns terrenos que possuem na Quinta do Sacelo do Preto, à estrada do Penedo do Inso.

Tratando-se de pequenos lotes, cujo loteamento não foi autorizado pela Câmara, como consta da informação da Repartição Técnica, a Comissão deliberou convidar os requerentes para apresentarem documentos comparativos dos registos na Conservatória do Registo Predial a seu favor, relativamente aos terrenos em causa.

**Loteamento Urbano:** - Foi presente um requerimento de Manuel Joaquim Barolins, residente em Torre de Boelheiros, pedindo para lhe ser passado alvará de loteamento para alienar um lote de terreno com a área de quatrocentos metros, que possui na povoação de Torre de Boelheiros.

Tendo em atenção que o terreno em referência constitui um lote único e confronta com rua pública, a Comissão deliberou deferir a pretensão, ficando o Senhor Presidente autorizado a expedir o competente alvará.

**Licença para um Anúncio:** - O Senhor Presidente apresentou um requerimento do Senhor Doutor Sertório Beal Barona, no qual pede licença para afixar na porta do seu escritório na Travessa do Sertório número dez uma placa, contendo o anúncio apenas o seu nome e a palavra "advogado", pedido que, como o prédio fica em zona de protecção de monumentos carecia de aprovação ministerial, pela Direcção Geral dos Assuntos Culturais. No entanto, por se tratar de um pequeno anúncio, de reduzidas dimensões, o Senhor Presidente propôs que se aprovasse desde já, independentemente da autorização ministerial, proposta que foi aceite pela Comissão, por concordar com o ponto de vista exposto pelo

Senhor Presidente.

### Urbanização da Quinta da Cruz da Picada;

- O Senhor Presidente deu conhecimento do teor dum officio do Fundo de Fomento da Habitação que remeteu à Câmara o projecto das obras de infra-estruturas para a urbanização da Quinta da Cruz da Picada, onde vão ser construídos pelo mesmo Fundo quatorcentos e setenta e nove fogos, bem como o respectivo caderno de encargos pedindo urgência na abertura do concurso público que correrá por esta Câmara com o apoio técnico daquele Fundo.

Reconhecendo-se a urgência e interesse do empreendimento em causa, a Comissão deliberou que se abrisse o referido concurso público para a execução das infra-estruturas com a exclusão dos trabalhos de terraplenagens, que são feitos por administração directa do Município.

A propósito, o Senhor Presidente informou a Comissão das diligências feitas junto das entidades competentes para se conseguir a colaboração do Ministério do Exército, através da Engenharia Militar para os trabalhos de terraplenagens antes referidos os quais já tiveram início no principio da semana, submetendo à aprovação da Comissão o seguinte acordo feito com representantes do Batalhão de Engenharia três, a quem foram confiados os trabalhos e cujos termos são os seguintes:

Um - Responsabilidades: - A planificação e realização do trabalho fica entregue exclusivamente à Engenharia Militar; - As relações técnicas Câmara Municipal de Évora / Engenheiro Militar serão estabelecidas por intermédio do Engenheiro da Câmara Municipal de Évora.

LL

Dois - logística: dois. um - Pessoal - O edifício para instalação de praças em caso de necessidade será assegurado pela Câmara Municipal de Évora; - A instalação de Oficiais e Sargentos fica à responsabilidade da Câmara Municipal de Évora; - O fornecimento de refeições será feito na seguinte modalidade: - Almoço cedido pela Câmara Municipal de Évora através do Centro de Alegria no trabalho sendo servido no local de trabalho. - Restantes refeições a Câmara Municipal de Évora subsidiará com a importância de vinte escudos. - A Câmara Municipal de Évora dará uma gratificação diária de cinquenta escudos às praças.

Dois. Dois - Equipamento: - O fornecimento de combustíveis será por intermédio da Manutenção Militar, que debitará mensalmente à Câmara Municipal de Évora pronto pagamento. - O fornecimento de lubrificantes será por intermédio do Batalhão de Engenharia Três. - Em caso de avaria que possa afectar a eficácia do trabalho será estabelecido de comum acordo com a Câmara Municipal de Évora a forma da sua reparação.

Três - Contabilidade - As despesas com pessoal serão contabilizadas em folhas de pagamento; - Os combustíveis e lubrificantes serão debitados aos preços em vigor no Exército.

**Política de Austeridade Económica:** - Foi dado conhecimento à Comissão da Resolução do Conselho de Ministros, publicados no "Diário do Governo" primeira série número dezassete de vinte e um do corrente mês, relativa às medidas de austeridade económica no sector energético, integrada numa campanha de poupança de energia, tendo-se verificado que, no que respeita ao sector

público, já se vêm observando restrições. A propósito, notou o Senhor Marques Pereira a ausência de medidas punitivas a impor aos particulares, pelo que parece pouco operante a citada resolução, pela dificuldade de obrigaçãõ de cumprimento.

Também a Comissão tomou conhecimento do disposto no artigo oitavo do Decreto - Lei número oitocentos e nove para setenta e quatro, de trinta e um de Dezembro findo que aprova o orçamento geral do Estado para o corrente ano económico, preceito que determina a observância de normas de rigorosa economia na administração das verbas das respectivas despesas de todos os serviços públicos incluindo as autarquias locais.

**Expediente:** - Foi tomado conhecimento do seguinte: - Um ofício do Grémio Regional dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas do Sul, propondo - se colaborar com a Comissão, no domínio da construção civil, sugerindo a criação de um grupo de trabalho, para estudo de vários assuntos ligados ao sector, propondo que os representantes do Grémio estivessem presentes nas reuniões da Comissão, com voto consultivo, tendo sido deliberado aceitar a sugestão; as circulares números dezasseis e vinte do Governo Civil deste distrito, a primeira informando ter sido aberto concurso público para o fornecimento de doze mil câmaras de voto e a segunda transmitindo instruções para a constituição e funcionamento das bolsas de habitação e um ofício da Federação Equestre Portuguesa, informando que, para assegurar a inscrição para a realização do

Concurso Hípico da Feira de São João se torna necessário remeter a importância de quinhentos esuedos, tendo sido deliberado enviar a importância pedida.

### Instalação dum circo no Rossio de São Braz:

- Foi também presente uma carta da empresa do circo Roseau, pedindo autorização para instalar o seu circo nesta cidade nos dias dez e vinte de julho do corrente ano, tendo sido deliberado deferir a pretensão, para instalação no período pretendido, no Rossio de São Braz.

**Recenseamento Eleitoral:** - O Senhor Presidente disse ter recebido uma representação das comissões de recenseamento das freguesias da cidade que lhe expuzeram a sua preocupação pela falta das listas de indivíduos não eleitores, o que as impede de elaborarem conscienciosamente os respectivos cadernos e que, ante a impossibilidade da obtenção de tais listas, se não sentiriam responsabilizados por eventuais inserções no recenseamento de pessoas que não deveriam ser incluídos nos cadernos, facto que iria ser posto por escrito.

### Remunerações a Pessoal de Higiene e Limpeza:

- O Senhor Presidente disse ser sua intenção que se abonasse aos serventes dos serviços de Higiene e Limpeza que substituem os trabalhadores que andam nos carros de recolha, uma melhoria suplementar de dez esuedos por dia, tal como já acontece com os trabalhadores que permanentemente prestam tal serviço, por de há muito tempo se ter reconhecido que tal trabalho é mais violento, justificando-se portanto a melhoria, procedimento com que a Comissão concordou em absoluto.

**Aquisição de Veículos para os Serviços de Obras:** - Também por proposta do Senhor Presidente, a Comissão deliberou por unanimidade, que se abrisse concurso público para o fornecimento de um tractor de um cilindro pequeno destinados ao serviço das Obras, conforme verba especialmente inscrita no orçamento do corrente ano para esse fim.

**Informações:** - O Senhor Engenheiro Horta disse que no Palácio dos Bogominhos, na Torre de Galheiros, não há candeeiros de iluminação pública, parecendo convenientemente tratar de solucionar tal problema, tal como outras anomalias verificadas na iluminação pública.

O Senhor Marques Pereira referiu-se a dois manobreadores empregados na obra de remodelação dos Paços do Concelho, os quais, segundo o contrato colectivo de trabalho deverião ter o salário correspondente àquela categoria. Respondendo, o Senhor Doutor Brito Laima disse não basta a classificação atribuída aos trabalhadores para legitimar o abono de salário, sendo necessário o desempenho, de facto, das respectivas tarefas.

Depois de apreciado convenientemente o assunto, ficou resolvido que aos trabalhadores que fosse pago como manobreadores o tempo em que trabalham.

O Senhor Doutor Jerónimo Queiroga também se referiu à falta de iluminação pública no Bairro do Gancho, assunto que, aliás, já estava a ser tratado segundo informação prestada pelo Senhor Presidente. A propósito do trânsito na cidade, disse o Senhor Doutor Queiroga que tudo continua na mesma e que a reunião do passado dia deixou pouco.

terá adiantado. Reconhecendo a dificuldade de encontrar pessoas interessadas numa colaboração efectiva na resolução deste problema, lembra que talvez fosse oportuno mandar-se um ofício para a Associação de Estudantes do ISESE, a solicitar-lhes tal colaboração.

O Senhor Presidente disse parece-lhe mais crucial que alguém falasse directamente com os estudantes, pedindo a sua colaboração, informando também que os técnicos que aqui se deslocaram já levaram para lá alguns elementos de trabalho. Há esperanças - disse - de um num futuro próximo se contar com a elaboração activa de dois técnicos da Direcção-Geral de Viação que irão prestar serviço a título permanente nesta cidade. Relativamente ao problema do trânsito, foi deliberado, por proposta do Senhor Doutor Queiroga, que se oficiasse às Comissões das juntas de freguesias da cidade, pedindo-lhes para indicar um delegado de cada freguesia para fazerem parte da Comissão de Trânsito.

**Serviço Técnico Estudantil:** - Foi ainda lido um ofício da Comissão de Planeamento da Região do Sul, transcrevendo um outro do Ministério do Interior, em que se pedia para as câmaras municipais avaliarem da possibilidade de colaboração para proporcionarem ocupação de estudantes na campanha do Serviço Técnico Estudantil, ficando a vogal Senhora Doutora Maria Ana Queiroga encarregada de estudar o assunto.

**Balançetes:** - Saldos verificados no dia de hoje: Bã-  
mará - sete milhões vinte e seis mil cento e  
catorze escudos e quarenta centavos. Turismo:  
seiscentos noventa e um mil duzentos e cinco

escudos e oitenta centavos.

**Pagamentos:** - Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número cem a número cento e setenta e três no total de quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e seis escudos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número um a número nove no total de cinquenta mil trezentos e noventa escudos e cinquenta centavos do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respecta da presente reunião. Ratificados - os pagamentos compreendidos nas autorizações número noventa e um a número noventa e nove no total de oitenta e cinco mil setecentos e noventa e sete escudos e trinta centavos da Câmara.

**Aprovação em Minuta:** - A Comissão, ao abrigo do parágrafo primeiro do artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, deliberou aprovar em minuta, para efeitos imediatos, as deliberações tomadas na presente reunião, sob as epígrafes "Pagamentos", "Remunerações a Pessoal de Higiene e Limpeza".

É, não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que eu Primeiro Official, reunido de chefe da Secretaria, a redigi e subscreevo.

